

Chave de Acesso da NFS-e

3118601223822142400015900000000000423123627527700

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

4 Competência da NFS-e

30/11/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

06/12/2023 12:56:03

Número da DPS

4 Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

06/12/2023 12:56:03

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

38.221.424/0001-59

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

JOEL DOS REIS ANDRE 03227358662

E-mail

-

Endereço

BETA, 90

Município

Contagem - MG

CEP

32230-330

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

GONCALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

06.04.01 - Ginástica, dança, esportes,
natação, artes marciais e dem...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de Oficineiro relacionado ao Protejo Mais Cidadania, previsto no termo de colaboração 001/2022. Referente ao Mês de Novembro de 2023

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.120,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos

Contagem, 15 de 12 de 2023

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/12/2023
Assinada em 16/12/2023*Artur Lopes* 16/12/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JOEL DOS REIS ANDRE**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **38.221.424/0001-59**, com sede **RUA BETA, nº90, AP 02, Bairro INDUSTRIAL, CEP 32.230-330**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado e **JOEL DOS REIS ANDRE**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **032.273.586-62**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e Oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Tres mil, Cento e Vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Junho de 2023.

ASSOCIACAO
DOS
MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16
684664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND: CN=IL, SN=MO, L=CONTAGEM, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RPB e CNPJ AT, OU=AR
BRASIL, C=BRASIL, OU=AR
Videocôferência, OU=22380389000105, CN
=ASSOCIACAO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.17 09:11:18-0300
Font: PDF Reader Versão: 12.1.1

PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP

Joel dos Reis Andre

JOEL DOS REIS ANDRE

CNPJ: 38.221.424/0001-59

TESTEMUNHAS:

Nome: Wilson Cândido do Carmo

CPF: 673 062 416-72

Nome: Thaynara C. Almeida

CPF: 229 018 036-14

CURRICULUM

Joel Dos Reis André

Brasileiro, solteiro, 49 anos

Data de Nascimento : 21/06/1974

Identidade : MG-7.887.395

CPF : 032.273.586-62

Rua Beta, Bloco 17, número 90, Bloco 17 Apt. 02

Jardim Industrial – Contagem – MG

Telefone: (31) 9 97120-4654 / E-mail: Reisjoel015@gmail.com

EXPERIÊNCIAS

AMONP– Educador – Professor de - Futebol

Assembleia legislativa do Estado de Minas Gerais- Assessor

Câmara Municipal de Contagem – Assessor Parlamentar

Associação comunitária de Prevenção ao Uso indevido de Drogas “Projeto de Vida”

– Orientador de Projetos

Empresa T.A - Segurança

Escola Municipal Pedro de Alcântara Júnior – Coordenador de Projetos Futebol

FORMAÇÃO

Ensino Médio Completo

CURSOS E PALESTRAS

Curso de ação social – (ABRAFORDES) Associação Brasileira de Formação e Desenvolvimento Social

Curso Preparatório De Vigilantes Postulado

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023.

JOEL DOS REIS ANDRE

CNPJ: 38.221.424/0001-59

Telefone:31-9753-9114

E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

Endereço: Rua Beta, nº90, conjunto habitacional Sandoval- Contagem/MG – CEP:32.230-330

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Arte e Cultura	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 3.120,00

Joel dos Reis Andre

JOEL DOS REIS ANDRE

CNPJ: 38.221.424/0001-59



Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)

Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
 - Prestação de contas.
- A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Paulo Roberto

Assinatura do Coordenador:

[Assinatura]

1. LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTAS) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO)

ALTECOSA LTDA. (MIS) LASER

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	#
018	104	2940	1	03000624-7	8	AAA	302941	7		3.220,00
018	104	2940	1	03000624-7	8	AAA	302941	7		

Pague por este
chêque a quantia de Três mil cento e vinte reais
e centavos acima

a Joel dos Reis Andre ou à sua ordem

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECÇÃO - 08/23

Contagem, 15 de dezembro de 2023
[Assinatura]

AMONP II

CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2008

01606230012

01630294150

5003000624730